



|                   |                                                                                           |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO N.º      | 194.408-8/2024                                                                            |
| DATA DO PROTOCOLO | 12/12/2024                                                                                |
| PRINCIPAL         | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT - IPASFA |
| INTERESSADA       | ALÍCIA ANTONIO DE OLIVEIRA                                                                |
| ASSUNTO           | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO                                                   |
| RELATOR           | WALDIR JÚLIO TEIS                                                                         |

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro das Portarias n.º 14/2024 e 16/2024, publicadas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos dias 18/10/2024 e 24/10/2024, respectivamente, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições, à Sra. **Alícia Antonio de Oliveira**, inscrita no CPF n.º \*\*\*.693.\*\*\*-87, servidora efetiva, no cargo de Professora de Ensino Fundamental, Classe “C”-1.70, Nível “7-1,37”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no município de São Félix do Araguaia/MT.
2. No relatório técnico preliminar<sup>1</sup>, a 2ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o registro das Portarias n.ºs 14/2024 e 16/2024.
3. O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer n.º 338/2025**<sup>2</sup>, da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais, e opinou pelo registro das Portarias n.ºs 14/2024 e 16/2024.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

assinatura digital<sup>3</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento Digital n.º 568992/2025.

<sup>2</sup> Documento Digital n.º 570840/2024.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

